

EDITAL 001/2025
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS
NOVATOS – 2026

O Colégio Século, inscrito, torna público a realização do Processo Seletivo de Bolsa Educacional para o ano letivo de 2026, conforme disposto nas legislações vigentes relacionadas e relativas à concessão de Bolsa Educacional.

1. Disposições Preliminares

1.1. O Processo Seletivo de Bolsa Educacional é regido pelo presente Edital e pela legislação vigente e será operacionalizado pelas suas unidades educacionais.

1.2. A análise para a possível concessão de bolsas de estudo será processada a partir da avaliação do formulário de Solicitação de Bolsa Educacional disponível no <https://portal.colegioseculo.com.br/bolsas> e da documentação apresentada pelos candidatos. A falta de qualquer documento ou dado poderá resultar no não recebimento do requerimento.

1.3. O solicitante deve garantir a veracidade no preenchimento do formulário de Solicitação de Bolsa Educacional e incluir cópias de todos os documentos listados neste Edital. O requerimento de bolsa é sempre individual.

1.4. Alunos que efetuarem pagamento de qualquer mensalidade referente ao exercício financeiro de 2025 não poderão participar da seleção de bolsas deste Edital (exclusivamente novatos 2026).

2. Requisitos Básicos

Para ter o pedido analisado, o candidato deve satisfazer os seguintes requisitos:

2.1. Apresentar toda a documentação solicitada para a seleção.

2.2. Não possuir pendências documentais para efetivação no ato da matrícula, no caso de alunos de outras instituições escolares no Brasil ou no exterior.

2.3. Apresentar no ato da matrícula o relatório pedagógico de instituição educacional anterior com aproveitamento do desempenho do candidato.

2.4. Inscrever-se no processo seletivo de Bolsa Educacional nas datas previstas neste Edital.

2.5. O processo seletivo definido pelo Colégio Século será realizado, para seleção dos alunos em anos/séries/segmentos das respectivas unidades escolares, nas seguintes datas:

Data	Unidade Pretendida	Unidade Local de Prova	Horário	Segmento Previsto
29 Nov 25	Miramar	Miramar	8h a 11h	Fundamental II Ensino Médio

3. Inscrição

A inscrição será realizada através do formulário de Solicitação de Bolsa Educacional disponível no endereço eletrônico <https://portal.colegioseculo.com.br/bolsas> a partir de: **04/11/2025 a 24/11/2025.**

4. A Prova

4.1. A prova objetiva será composta de 40 questões, sendo 10 questões por área de conhecimento (Linguagens, Humanas, Natureza e Matemática), mais uma Redação dissertativa, específica para cada ano e série do respectivo segmento.

4.2. A prova terá 03 horas de duração e o candidato apenas será autorizado a se retirar do ambiente de avaliação, com 1h30min de início da Prova (9h30min).

4.3. A escola abrirá os portões às **7h** para início do processo seletivo e fechamento dos portões às **7h45min**. O início da prova está previsto às 8h impreterivelmente. O encerramento da prova será pontualmente às 11h.

4.4. Assuntos previstos para prova de seleção de bolsas de estudo:

Todos os conteúdos básicos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nas quatro áreas de conhecimento, além de redação dissertativa, com os principais assuntos que devem ser abordados por série e ano. Abaixo, apresento uma síntese dos tópicos relevantes para cada área do conhecimento e a redação dissertativa, de acordo com o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª e 2ª série).

4.5. Assunto da Prova Objetiva

ENSINO FUNDAMENTAL II	
Para o(a) candidato(a) do 5º Ano 2025, para o 6º Ano 2026	
Linguagens	
- Leitura e Interpretação de Textos:	
- Identificação de informações explícitas e implícitas em textos narrativos, descritivos e informativos.	
- Compreensão de diferentes gêneros textuais (fábulas, poemas, reportagens, cartas, etc.).	
- Gramática:	
- Uso correto de pontuação (ponto final, vírgula, ponto de interrogação e exclamação).	
- Classes de palavras: substantivos, adjetivos, verbos, pronomes, advérbios.	
Matemática	
- Números e Operações:	
- Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação e divisão).	
- Geometria:	
- Reconhecimento e representação de figuras geométricas planas e espaciais.	
- Tratamento da Informação:	
- Representação de dados em gráficos de barras e tabelas.	
Ciências da Natureza	
Ciências:	

- Seres Vivos e Ambiente:
- Características dos seres vivos (animais e plantas).
- Corpo Humano e Saúde:
- Hábitos saudáveis e higiene.
Ciências Humanas
História:
- História do Brasil:
- Povos indígenas e culturas africanas.
- História Geral:
- Civilizações antigas (Egito, Grécia, Roma).
Geografia:
- Espaço e Representação:
- Leitura e interpretação de mapas.
- Paisagens e Territórios:
- Características físicas e humanas das paisagens.
Para o(a) candidato(a) do 6º Ano 2025, para o 7º Ano 2026
Linguagens:
- Leitura e interpretação de textos (narrativos, descritivos, expositivos e injuntivos)
- Ortografia e gramática (acentuação e pontuação)
- Produção de textos curtos (cartas, relatos, resumos)
Matemática:
- Operações com números naturais
- Conceitos básicos de geometria (formas geométricas, perímetro e área)
- Introdução ao pensamento algébrico
Ciências da Natureza:
- Seres vivos e ecossistemas
- Corpo humano e saúde
- Matéria e energia (propriedades e estados da matéria)
Ciências Humanas:
- História antiga e medieval
- Geografia física do Brasil e do mundo
- Cidadania e diversidade cultural
Para o(a) candidato(a) do 7º Ano 2025, para o 8º Ano 2026
Linguagens:
- Leitura e análise de gêneros textuais diversificados (contos, crônicas, poemas)
- Coerência e coesão textuais
- Produção de narrativas e descrições detalhadas
Matemática:
- Operações com frações e números decimais
- Razões e proporções
- Geometria: ângulos, áreas e volumes
- Introdução a equações de primeiro grau
Ciências da Natureza:
- Estrutura e função dos seres vivos
- Ciclos biogeoquímicos
- Propriedades da luz e som
Ciências Humanas:
- História do Brasil: colonização e escravidão
- Geografia humana e econômica do Brasil
- Formação das cidades e urbanização

Para o(a) candidato(a) do 8º Ano 2025, para o 9º Ano 2026	
Linguagens:	
- Interpretação crítica de textos literários e não literários	
- Figuras de linguagem	
- Produção de textos argumentativos curtos	
Matemática:	
- Equações de primeiro grau	
- Proporcionalidade e porcentagem	
- Geometria: circunferências e polígonos	
- Análise de dados e probabilidade	
Ciências da Natureza:	
- Genética e evolução	
- Ecossistemas e biodiversidade	
- Eletricidade e magnetismo	
Ciências Humanas:	
- Revoluções e movimentos sociais	
- Geografia econômica global	
- Cidadania e direitos humanos	
Para o(a) candidato(a) do 9º Ano 2025, para a 1ª Série 2026	
Linguagens:	
- Leitura e análise crítica de textos argumentativos	
- Estilística e variação linguística	
- Produção de textos dissertativos e de opinião	
Matemática:	
- Equações de segundo grau	
- Funções (conceito e gráficos)	
- Trigonometria básica	
- Estatística e probabilidade avançada	
Ciências da Natureza:	
- Biotecnologia e bioética	
- Física: leis de Newton e movimentos	
- Química: reações químicas e suas aplicações	
Ciências Humanas:	
- História contemporânea	
- Geografia política e ambiental	
- Ética e filosofia	
ENSINO MÉDIO	
Para o(a) candidato(a) da 1ª Série 2025, para a 2ª Série 2026	
Linguagens:	
- Análise e interpretação de obras literárias	
- Redação de textos dissertativo-argumentativos	
- Gramática avançada: sintaxe e morfologia	
Matemática:	
- Funções do 1º e 2º grau	
- Matrizes e determinantes	
- Progressões aritméticas e geométricas	
- Geometria analítica	
Ciências da Natureza:	
- Biologia: citologia e histologia	
- Física: mecânica (cinemática e dinâmica)	

- Química: estrutura atômica e tabela periódica
Ciências Humanas:
- História do Brasil: Império e República
- Geografia: climatologia e hidrografia
- Sociologia: conceitos básicos e sociedade

4.6. Assunto da Redação

Redação Dissertativa (para todos)

Para todas as séries, a redação dissertativa deve avaliar a capacidade de:

- Compreender e interpretar a proposta de redação.
- Desenvolver uma tese clara e coerente.
- Argumentar de forma lógica e estruturada.
- Utilizar adequadamente a norma padrão da língua portuguesa.
- Concluir de forma assertiva, retomando os pontos principais.

Os temas de redação podem variar, mas devem ser adequados à faixa etária e ao nível de conhecimento dos alunos, abordando temas atuais e de relevância social, científica ou cultural. Essa estrutura de conteúdos deve orientar a elaboração de provas para seleção de bolsas de estudo, garantindo que abranjam os principais tópicos exigidos pela BNCC para cada série.

5. Bolsas Educacionais Disponíveis

5.1. A unidade escolar disponibilizará bolsas educacionais de acordo com a possibilidade de oferta e das vagas previstas exclusivamente para alunos novatos.

6. Concessão

6.1. A concessão da Bolsa Educacional será válida a partir da segunda mensalidade do ano de 2025.

6.2. A Bolsa Educacional será concedida enquanto houver vagas na turma/ano escolar em que o aluno beneficiário deverá ser matriculado.

6.3. Adquirir todo material didático e fardamento completo adotado pelo Colégio Século no ano vigente da bolsa (2025).

6.4. Ser aprovado em todas as etapas da seleção.

6.5. Serão concedidas bolsas de estudo de acordo com a disponibilidade da escola, entre 20% e 100% de desconto.

7. Prazo de Inscrição e Divulgação dos Resultados

Prazo de Inscrição para Alunos Novatos	04/11/2025 a 24/11/2025
Resultado dos Aprovados no Processo Seletivo	30/11/2025

O período de matrícula para os alunos novatos aprovados no processo seletivo nas respectivas Unidades pretendidas	01/12/2025 a 31/12/2025
---	-------------------------

8. Documentação Necessária

8.1. Documentos pessoais (RG, CPF, etc.), foto 3x4, entre outros conforme lista prevista na página de inscrição.

9. Disposições Gerais

9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem o Processo Seletivo de Bolsa Educacional descritas neste Edital.

9.2. A falta de qualquer documento solicitado ou descumprimento dos prazos levará ao imediato indeferimento do pedido de bolsa.

9.3. O preenchimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, bem como aprovação no processo seletivo, a entrega da documentação dentro dos prazos, não garante a concessão da Bolsa Educacional.

9.4. A Bolsa Educacional é pessoal e intransferível.

9.5. A direção da escola se reserva o direito de rever os critérios de concessão de bolsas a qualquer momento, mediante comunicado prévio.

9.6. A Bolsa Educacional presente neste edital tem a validade de 1 ano, de forma condicional onde, se ficar com média trimestral inferior a 7.0 em algum componente curricular perderá a concessão da mesma no final do ano letivo.

Atenciosamente,

Direção Geral

João Pessoa – PB, 04 de novembro de 2025